



Portaria nº 4165
De 24 de julho de 2023.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"Considerando o Pedido de Demissão do Servidor Público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

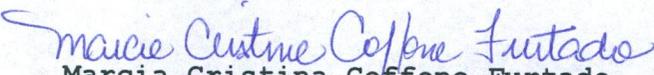
Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **CONSTANTINO ALVES ASSUNCAO, MATRÍCULA 40** do emprego de **VIGIA, REF. C1, R\$1.533,67** (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta de sete centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 24 de julho de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos